



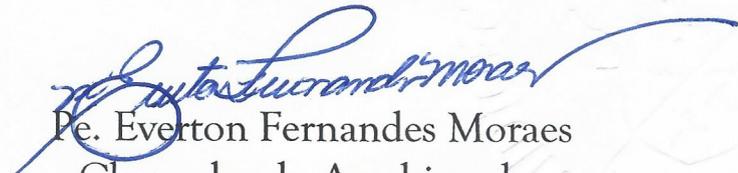
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE VIGÁRIO GERAL ADJUNTO**

*In meam commemorationem!* Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo e, em consonância com cânon 475 §§1e2 do Código de Direito Canônico, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Geral Adjunto** para a Região Episcopal Ipiranga, "*ad nutum Episcopi*" o **Rev.mo. Padre Uilson dos Santos**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2019, festa da Cátedra de São Pedro Apóstolo.



Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 254/19